



- d) Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detém imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

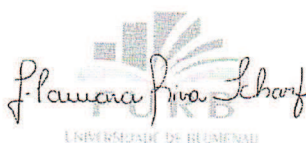
O fornecedor a ser contratado possui exclusividade de fornecimento do serviço de manutenção preventiva e calibração nos equipamentos: Rancimat Biodiesel, Metrohm, modelo 873, nº de série 32144 (LAC-114) e Karl Fischer Coulométrico, Metrohm, modelo 831, nº de série 39317, no Brasil.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total, para aquisição das peças, será de R\$ 5.882,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que o valor do serviço seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.050/2023 e regulamentações internas da FURB, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,



FURB  
UNIVERSIDADE DE RIO DE JANEIRO

Dilamara Riva Scharf: 76852822087  
Laboratório de Análises de Combustíveis  
2024-04-10 14:33:26

**Dilamara Riva Scharf - Dra**  
Gerente Técnica do Laboratório de Combustíveis

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VINICYUS RODOLFO WIGGERS  
Data: 10/04/2024 15:20:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Prof. Dr. Vinicyus Rodolfo Wiggers**  
Coordenador do Laboratório de Combustíveis





Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Eireli  
Rua Minerva, 161 – Perdizes  
São Paulo – SP – 05007-030  
Brazil  
CNPJ: 07.748.837/0001-62

n/ref. rp/se

Herisau, 15.12.2023

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A quem possa interessar:

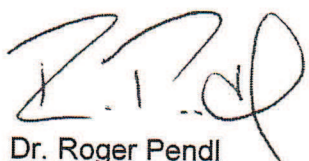
Atestamos que a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, é nossa subsidiária no Brasil, sendo representante exclusiva autorizada para emitir cotações, negociar e formalizar contratos no Brasil de todos os instrumentos e produtos Metrohm.

Eles também são exclusivamente autorizados para realizar a operação completa incluindo serviços, manutenção, venda de equipamentos, sobressalentes, acessórios e consumíveis; serviços de calibração e conserto de todos os instrumentos e produtos Metrohm no Brasil.

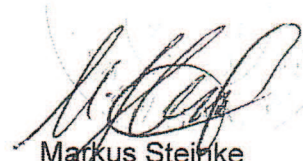
Documento válido para os anos 2024 e 2025.

Atenciosamente,

**Metrohm AG**



Dr. Roger Pendl  
Executive Vice President  
Head of Sales AMERICAS



Markus Steinke  
Executive Vice President  
Head of Marketing

